



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 206/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO  
DOS NOVOS CONSELHEIROS  
TITULARES E SUPLENTE DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE  
GESTÃO 2024/2026.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo art. 67. III da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles membros representantes do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre, conforme anexo I.

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Monte ALEGRE será de 02 (dois) anos, a partir desta data, nos termos da Lei nº 5.106/2017.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2024.

**Givanildo Pereira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino  
Decreto Legislativo nº 01/2024



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 04.838.496/0001-28

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gestão 2024-2026.

**I- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU SEU REPRESENTANTE (MEMBRO NATO)**

Maria Lucinete Moura Magalhães

**II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Andreia do Socorro de Lima Batista

SUPLENTE: Izandra Christina Monteiro de Souza Gama

TITULAR: Pamela Silva Soares

SUPLENTE: Josinelbia Silvana Maia de Barros

**III. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SINTEPP**

TITULAR: Shosuke Leônidas da Cunha Okada

SUPLENTE: Edilena de Oliveira Belo

**IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE MONTE ALEGRE**

TITULAR: Paulo Sérgio Albarado Vasconcelos

SUPLENTE: Edelmacy Araújo Ribeiro

**V. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS**

TITULAR: Antonia Gleuciane da Silva Moraes

SUPLENTE: Hegila Nunes de Meireles

**VI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)**

TITULAR: Roberto da Costa de Deus e Silva

SUPLENTE: Edileuza Diniz Mota

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2024.

**Givanildo Pereira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 206/2024

**DECRETO Nº 206/2024**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS  
NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E  
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE GESTÃO  
2024/2026.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo art. 67. III da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo eles membros representantes do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre, conforme anexo I.

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Monte Alegre será de 02 (dois) anos, a partir desta data, nos termos da Lei nº 5.106/2017.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Gestão 2024-2026.**

**I- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU SEU REPRESENTANTE (MEMBRO NATO)**

Maria Lucinete Moura Magalhães

**II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** Andreia do Socorro de Lima Batista

**SUPLENTE:** Izandra Christina Monteiro de Souza Gama

**TITULAR:** Pamela Silva Soares

**SUPLENTE:** Josinelbia Silvana Maia de Barros

**III. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SINTEPP**

**TITULAR:** Shosuke Leônidas da Cunha Okada

**SUPLENTE:** Edilena de Oliveira Belo

**IV. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE MONTE ALEGRE**

**TITULAR:** Paulo Sérgio Albarado Vasconcelos

**SUPLENTE:** Edelmacy Araújo Ribeiro

**V. REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS**

**TITULAR:** Antonia Gleuciane da Silva Moraes

**SUPLENTE:** Hegila Nunes de Meireles

**VI. REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES  
(EDUCAÇÃO INFANTIL)**

**TITULAR:** Roberto da Costa de Deus e Silva

**SUPLENTE:** Edileuza Diniz Mota

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de junho de 2024.

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Interino

Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**885E0443

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/06/2024. Edição 3525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>